



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA  
FACULDADE DE MEDICINA  
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
CURSO DE MEDICINA NO ANO DE 2018  
REALIZADA EM 04/04/2018

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quatro minutos, na sala  
2 de reuniões da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, na Rua Divino Salvador,  
3 nº 284, Rosário, Barbalha-Ceará, realizou-se a 1ª Reunião extraordinária do Colegiado do Curso de  
4 Medicina no ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Prof. Joel Boechat de Moraes Junior.  
5 Fizeram-se presentes os seguintes professores membros do colegiado: André de Oliveira Porto,  
6 Maria das Dores Rolim de Oliveira, Maria Elizabeth Pereira Nobre, Patrícia Rosane Leite de  
7 Figueiredo, José Péricles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito e Paulo  
8 Maurício Callou Sampaio, discentes Antonio Gilvan Teixeira Júnior e Maximiano Muniz Aguiar  
9 Lima Ventura. Estiveram presentes também as professoras Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo,  
10 Maria Eliane Pierre Martins. O presidente do colegiado iniciou a reunião agradecendo a presença de  
11 todos e passou ao primeiro ponto de pauta: **1. SOLICITAÇÃO DO ACADÊMICO**  
12 **JOANNILLSON TAYGON VILARINHO BARBOSA, REVISÃO DA NOTA NO MÓDULO**  
13 **DE INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA:** presidente do colegiado professor Joel passou a  
14 palavra ao acadêmico para ele explicar a sua solicitação aos membros presentes, o mesmo começou  
15 fazendo um breve relato da avaliação referente ao internato em Clínica Médica, alegando que deve  
16 ser composta de avaliações práticas mensais referentes a cada mês de estágio em clínica, nas quais a  
17 média aritmética irá compor 70% da média final do rodízio e de uma nota teórica que deverá  
18 compor de 30% da média e, ainda referente à avaliação, há discriminação de cada item das práticas  
19 mensais como: frequência e pontualidade, organização, responsabilidade, habilidades e atitudes,  
20 presença nas atividades – incluindo raciocínio clínico e planos propostos contemplando os  
21 conhecimentos teóricos – nestas avaliações mensais. Não consta no Plano Pedagógico do Curso que  
22 a avaliação da prática, que corresponde a 70% total da nota do aludido módulo, deve computar  
23 qualquer nota teórica, sendo esta forma de avaliação reservada apenas para a avaliação teórica  
24 realizada pela UFCA, que corresponde a 30% da nota total. Então venho requerer que minha nota  
25 do módulo de Internato em Clínica Médica seja recalculada não colocando a nota teórica do  
26 Hospital Regional do Cariri, seguindo a previsão do plano de ensino. É necessário avaliar que não  
27 há interferência na autonomia dos hospitais conveniados. O professor Joel perguntou qual a nota  
28 dele aqui na Universidade. O mesmo respondeu que acertou cinco questões de vinte e se a  
29 faculdade considerasse só as notas prática da Clínica Médica ele obteria a nota para passar. A  
30 professora Auxiliadora mencionou que o fato de ele reivindicar é um direito dele, mas achou  
31 estranho pois na ementa da disciplina diz como será aplicada a quantidade de provas práticas e  
32 teóricas e como serão aplicados o percentual de cada uma para compor a nota. O Professor André  
33 Porto questionou se ainda vamos respeitar a nota do Hospital Regional do Cariri, porque em muitos  
34 locais os acadêmicos aparecem no primeiro dia e só voltam no último para pegar a frequência e  
35 nota; então cada local tem a sua maneira de avaliar o aluno que está estagiando. Agora, os demais  
36 hospitais conveniados com a Faculdade não mandam a nota fragmentada e o Hospital Regional sim.  
37 É a maneira deles e não podemos exigir que não façam esta avaliação com os alunos; então, a partir  
38 de agora será adequado às normas do PPC ou será feito um novo cálculo? O que a Instituição quer?  
39 O que queremos para a Faculdade? como padronizar uma nota? O professor Joel comentou que  
40 nesta decisão deve-se levar em conta que há rodízios bons mas que eventualmente reprovam, mas  
41 há alunos que escolhem rodar fora porque não querem se arriscar em Clínica Médica, abrindo mão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA  
FACULDADE DE MEDICINA  
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
CURSO DE MEDICINA NO ANO DE 2018  
REALIZADA EM 04/04/2018

42 de um ensino de qualidade. Em vez de procurar o serviço bom, vai procurar um ruim (como medo  
43 do bom). O acadêmico Gilvan comentou se não poderia ter um padrão onde a média calculada  
44 possa não prejudicar, mas sim um percentual a ser colocado junto da média. O professor Paulo falou  
45 sobre uma certeza que deve haver uma nota do Hospital, então a professora Dora sugeriu que fosse  
46 feito uma parecer sobre a solicitação e o professor Péricles também concordou, falando sobre  
47 colocar este parecer em votação. Os membros decidiram por sugerir dois professores para fazer este  
48 parecer: os professores João Ananias – ex-coordenador do curso – e o professor Marcos Cunha –  
49 que também já foi coordenador do Internato em Clínica Médica. Foi decido em comum que seria o  
50 professor Marcos cunha o parecerista desta solicitação para ser apresentada na próxima reunião. O  
51 professor André ainda comentou que esta é a primeira vez que está sendo questionada a avaliação  
52 do Hospital Regional. A professora Auxiliadora pediu a todos presentes para manter o sigilo sobre o  
53 que foi colocado em discussão naquela reunião. Entraram então em consenso para aguardar este  
54 parecer, pois o parecerista vai estudar e avaliar os critérios de avaliação para o caso em questão.  
55 Dando continuidade à reunião, segue o segundo ponto. **2. SOLICITAÇÃO DO ACADÊMICO**  
56 **WANDER GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – BANCA DE ESTUDOS:** O Prof. Joel fez um  
57 breve relato sobre o acadêmico dizendo que o mesmo é do 1º semestre e portador de transtorno  
58 espectro autista, que já entregou o atestado e que tem feito várias demandas por não se adequar à  
59 nossa estrutura de ensino. Então o maior problema que o mesmo relata é de não conseguir  
60 permanecer muito tempo em sala de aula, pois os ruídos o incomodam de forma que ele não  
61 consegue prestar atenção em nada que o professor está falando e acha que produziria muito mais  
62 estudando na biblioteca lendo sozinho e fazendo relatórios e que desta forma consegue aprender e  
63 poderia ser avaliado por uma banca de professores das disciplinas. Nós não temos previsão de  
64 ensino à distância para que ele possa fazer um aprendizado desta forma e nós também não temos  
65 uma estrutura para adequar nossa forma de ensino às necessidades dele com esse tipo de  
66 aprendizado individual disponibilizando professores exclusivos para ele, para depois ser submetido  
67 às provas. O professor tentou alternativas: fez reuniões com a Secretaria de Acessibilidade, fez uma  
68 proposta para ver se conseguiria um microfone portátil para o professor e um fone de ouvido com  
69 abafador para o aluno para ver ele conseguiria permanecer em sala de aula. A Secretaria de  
70 Acessibilidade tentou até hoje conseguir este equipamento, então o semestre breve vai acabar e a  
71 gente não conseguiu resolver a situação dele. A legislação referente à legitimidade da ocupação da  
72 vaga existe e ele ocupou esta vaga de forma legítima. Existe uma Lei de dezembro de 2012, que  
73 institui a Política Nacional da Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtornos do Espectro  
74 Autismo; então estes alunos têm direito à educação e ao ensino profissionalizante e a Instituição é  
75 obrigada a aceita-los. Um remédio que ele tentou no semestre passado foi entrar no regime especial  
76 (que chamamos de regime domiciliar), então foi feito um requerimento e a solicitação foi deferida  
77 pela junta médica, que ele teria direito a se matricular nos módulos no regime especial, mas não deu  
78 tempo porque, quando o laudo pericial chegou, o semestre já tinha acabado. Mais uma vez foi feito  
79 um novo requerimento solicitando o regime especial, mas foi uma solicitação de perícia médica  
80 baseada na legislação vigente, que de forma resumida menciona que quem tem direito ao regime  
81 especial é quem tem transtorno físico e temporário, que não dura mais de 90 dias, sendo então  
82 renovado e o mais importante além de o aluno ter transtorno físico, ele teria que manter capacidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA  
FACULDADE DE MEDICINA  
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
CURSO DE MEDICINA NO ANO DE 2018  
REALIZADA EM 04/04/2018

83 psicológica para o aprendizado e parece que o caso dele é exatamente o oposto – ele preserva sua  
84 capacidade física e não tem capacidade psicológica para o aprendizado nos módulos. Então do  
85 ponto de vista do professor o transtorno não é temporário. Ele elaborou quesitos referentes ao  
86 regime especial e solicitou nova perícia (visto que a anterior já expirou) que deveria responder aos  
87 seguintes quesitos relacionados ao Art. 1 do Decreto-Lei N° 1044, de 21 de Outubro de 1969: 1°) Se  
88 há incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; 2°) Se o  
89 periciando conserva condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da  
90 atividade escolar nos moldes do Regime Especial; 3°) Se a ocorrência é isolada ou esporádica; 4°)  
91 Se a duração da afecção ultrapassará o máximo ainda admissível para a continuidade do processo  
92 pedagógico de aprendizado (a duração de cada módulo disponível para matrícula é de quatro  
93 semanas, o primeiro a iniciar em 05/03/2018). Posto em votação, o pedido foi indeferido por  
94 unanimidade. **3. SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS PROFESSORAS CARMEM**  
95 **ULISSES PEIXOTO E MARIA ELIANA PIERRE MARTINS PARA DEFESA DO**  
96 **DOUTORADO:** O Prof. Joel afirmou que os documentos solicitados pelas resoluções normativas  
97 desta universidade foram apresentados pelas requerentes, não se observando restrições do ponto de  
98 vista regulamentar para a aprovação da solicitação a partir da data desta reunião – 04 de abril de  
99 2018 – e que a apreciação desta solicitação não foi submetida ao Núcleo de Apoio ao Docente para  
100 parecer em virtude do curto prazo e o qual, obtendo despacho favorável pelo Diretor da Faculdade,  
101 foi encaminhado ao Colegiado do Curso de Medicina da UFCA para apreciação no dia 03 de abril  
102 de 2018. O Sr. presidente do colegiado, professor Joel Boechat passou a palavra para as professoras  
103 presentes explicarem a necessidade de encaminhamento da solicitação em cima do prazo, por  
104 desconhecerem os procedimentos regulamentares referentes à data retroativa à aprovação nesta  
105 data. Postas em votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade. A próxima reunião ficou  
106 marcada, então, para o dia 25/04/2018 às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
107 encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Eu, Paula Janaynne de Souza, lavrei a presente  
108 ata, a qual segue assinada por mim e pelo presidente.

109

110 ORIGINAL ASSINADO  
111 **Paula Janaynne de Souza**  
112 Secretária

ORIGINAL ASSINADO  
**Joel Boechat de Morais Junior**  
Presidente do Colegiado